

# Patrulha Ação

2022



**Escoteiros do Brasil**  
São Paulo

## DEFINIÇÃO DA ATIVIDADE

O 2º PatrulhAção é uma atividade regional descentralizada, assim, cada patrulha poderá realizar no tempo que lhe for adequado, no período proposto e no ambiente possível para cada uma. Promove a interação da patrulha como unidade a fim de potencializar e fortalecer o trabalho em equipe, sistema de patrulha e também auxiliar as UELs a realizarem as atividades do programa educativo.

Fomentar a autonomia das patrulhas a fim de engajar as equipes no cumprimento e conquista de suas potencialidades, habilidades e competências educativas sob o auxílio dos adultos voluntários.

Nos últimos meses, vivemos uma situação atípica dentro do movimento escoteiro. A vida ao ar livre, o sistema de patrulha e muitos outros aspectos do nosso método e programa tiveram que ser adaptados nos colocando em total desafio. Nesse aspecto, amparados no tema anual “De volta à nossa Natureza” desejamos também o “De volta à nossa Patrulha”.

Essa será uma oportunidade ímpar para proporcionar atividades em que as patrulhas possam se unir, reestruturar o que houver de necessário e principalmente, fortalecer seu núcleo sistêmico, sua identidade, engajamento e senso de pertencimento e equipe.

## DADOS DA ATIVIDADE

**Local:** Descentralizado. A nível local.

**Data:** 26/03/2022 à 28/05/2022.

**Público-Alvo:** Patrulhas escoteiras, sênior/guias, equipe de interesse, e jovens em transição do ramo escoteiro para sênior conforme composição estabelecida pelo POR: entre cinco a oito jovens para o ramo escoteiro e quatro e seis jovens para ramo sênior.

(Consulte: [http://www.escoteiros.org.br/arquivos/documentos\\_oficiais/por.pdf](http://www.escoteiros.org.br/arquivos/documentos_oficiais/por.pdf))

**Investimento:** Compra do distintivo pelo MeuKit mediante entrega do relatório final da atividade

Quaisquer outros custos ficam a encargo do grupo relacionar e se mobilizar conforme as necessidades locais.

**Autorizações:** Caso a aplicação ocorra presencialmente, a autorização deverá ser emitida via paxtu validadas pelo responsável e diretor presidente. As atividades também poderão ocorrer remotamente, sendo dispensável a necessidade de autorização de atividade externa.

# PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da atividade os jovens com registro escoteiro ativo, como membro da Tropa Escoteira e Sênior/Guia, a participação não se restringe aos escoteiros paulistas.

## DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE

As patrulhas deverão reunir-se previamente, e com o auxílio da equipe de escotistas do ramo, montar a programação da atividade definindo os horários e dinâmica. As atividades fora de sede devem respeitar a Regra 142 do POR. (Consulte [https://escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2020/07/POR\\_2013\\_17-1.pdf](https://escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2020/07/POR_2013_17-1.pdf)).

4.1) Fica a encargo de cada patrulha escolher quais fichas de atividade irá realizar.

4.2) As patrulhas poderão adaptar ou criar novas atividades desde que atendam os objetivos e competências desta proposta.

4.3) todos os jovens e escotistas deverão fazer sua inscrição na atividade via Paxtu.

4.4) Ao final da atividade o escotista irá enviar o relatório (de preferencia feito pela patrulha, como no modelo que consta neste boletim) para o formulário que consta no Paxtu.

4.5) **Atenção:** somente após o envio do relatório no link correto será disponibilizado o certificado a todos que participaram. Preste muita atenção ao preencher o relatório, garanta que todos os jovens e escotistas estejam corretamente listados.

4.6) aceitaremos o envio dos relatórios até 30 dias após o término das atividades.

Anexo: [Link do Relatório](#)

## ATIVIDADES E ESPECIALIDADES

O PatrulhAção é baseado no Método e Programa Educativo dos Escoteiros do Brasil. Deste modo servirá como uma oportunidade para que os jovens cumpram atividades nas suas respectivas progressões, requisitos de especialidades e atividades de Insígnias de Interesse Especial conforme descrito em cada ficha de atividade.

## DIVULGAÇÃO DO EVENTO

6.1) Todo jovem devidamente registrado, autoriza a União dos Escoteiros do Brasil, EM TODOS OS SEUS NÍVEIS, sociedade civil sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.788.431/0001-13, com sede na Rua Coronel Dulcídio, bairro Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80.250-100, a utilizar-se das suas imagens e voz, ou daquele que representa ou assiste, captadas durante atividades escoteiras, ou a elas relacionadas, para a edição de filmes e fotos divulgando o Movimento Escoteiro e materiais educativos, conforme previsto no artigo 42º, parágrafo 11, do Estatuto da UEB.

6.2) Durante a realização da atividade, a Equipe Regional de Programa Educativo do Ramo Escoteiro e Sênior sugere que postem fotos em suas redes sociais utilizando as #PatrulhAcao #Escoteirossp.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1) Os jovens que participarem do 2º PatrulhAção receberão o certificado individual, que poderão ser baixados via paxtu, impressos e assinados localmente.

7.2) Todas as situações não contempladas neste Regulamento serão discutidas caso a caso pela Equipe Regional de Programa Educativo. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Equipe Regional de Programa Educativo pelo e-mail [ramo.escoteiro@escoteirossp.org.br](mailto:ramo.escoteiro@escoteirossp.org.br), [ramo.senior@escoteirossp.org.br](mailto:ramo.senior@escoteirossp.org.br) [programa1@escoteirossp.org.br](mailto:programa1@escoteirossp.org.br)

## EQUIPE ORGANIZADORA

### **Coordenação Geral**

Gabriela Banzatto

### **Revisão**

Equipe Regional de Imagem e Comunicação - SP

### **Diagramação**

Equipe Regional de Imagem e Comunicação - SP

## **Equipe**

Ana Arnoni

Giuliano Tovo Di Raimo

Gabriel Ciandrini de Oliveira

Leonardo Giovanetti Rossi

Neide Osawa Watanabe

Najara Bizerra Souza

Ana Carolina Silva

Adriana Ferreira Coelho Teixeira

Gabriela Banzatto

Dinho Iwamoto

Ana Lúcia Xavier

laercio xavier junior

Lukas Palermo

João Pedro Ferreira de Castro Maia

Marcos Akira

Gustav Eckard Gorniski Beier (RS)